

ATA Nº 002/2018

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro de 2018, às oito horas, reuniram-se, através de convocação pelo Ofício nº. 050/2018-IMPREV, com a finalidade de discutir exclusivamente o item da pauta de reunião de assuntos gerais, para deliberar sobre o Ofício 1259/2017-IMPREV, anexado requerimento da senhora Karen Fabiana da Silva Fialho de Almeida para revisão de decisão de indeferimento de pedido de revisão de benefício auxílio-doença pelos peritos do IMPREV. Estiveram presentes na sala de reuniões do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, sito à Avenida Primavera nº 379, Primavera II, Primavera do Leste, os senhores, Evanir Fockinck (através de áudio conferência, tendo em vista que se encontra em férias no Estado de Santa Catarina), Wender Luiz dos Santos, Mirna Heckler Braff, Claudio Divino Pereira da Silva e Elizama Marques, juntamente com a Gerente Administrativo e Financeiro, senhora Ivanice Novo Bergamasco e o Diretor Executivo, senhor Ronas. O senhor Ronas fez os esclarecimentos necessários aos conselheiros sobre o trâmite processual dentro do IMPREV, inclusive deixando a disposição dos conselheiros o processo com todo o conteúdo documental de perícias e atestados da servidora para consulta. Após discussão do tema pelos senhores conselheiros, por unanimidade de votos, o Conselho decidiu acompanhar o laudo médico pericial assinado pelos dois peritos do IMPREV, pelo indeferimento de pedido de revisão. Nada mais havendo a ser discutido, finalizou-se a reunião, com assinatura dos senhores conselheiros, salientando que o senhor Evanir assinará a presente assim que retornar a Primavera do Leste, senhor Diretor e a senhora Gerente Administrativo e Financeiro.